

## ESTADO DE RONDÔNIA Câmara Municipal de Guajará-Mirim PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## INDICAÇÃO N ° 00562/2025 Autor Ver. JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA

Excelentíssimo Senhor Eliel Silvino Nunes, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim RO.

O Vereador que esta subscreve na forma regimental, conforme o Artigo nº 125 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guajará Mirim, Senhor Fábio Garcia de Oliveira C/C ao Coordenador Municipal de Trânsito Sérvulo de Oliveira Mesquita Neto: O serviço de pintura e fixação de faixa refletiva noturna nas placas de sinalização vertical na Avenida Mascarenhas de Moraes, próximo ao Parque Circuito, Bairro Caetano.

**Justificativa**: As placas de sinalização vertical encontram-se desgastadas, dificultando a visibilidade, especialmente no período noturno. Tal situação tem causado acidentes e danos materiais a ciclistas, motociclistas e condutores de veículos, sobretudo nos horarios de fluxo máximo de veículos

Guajará-Mirim (RO), 23 de Setembro de 2025.

Atenciosamente,

## Joaquim Sender Pinheiro Nogueira

Vereador - Progressistas

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA**, **Vereador** (a), em 23/09/2025 às 09:04, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº</u> 12.656 de 20/03/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.guajaramirim.ro.gov.br</u>, informando o ID **721285** e o código verificador **F625E664**.

Docto ID: 721285 v1